

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 09 de maio de 2011, às 13 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Sr. Alexandre Burmaian - Presidente
Sr. Antonio Carlos Feitosa - Secretário

Ordem do Dia: Reeleição dos membros da Diretoria.

Deliberações: Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

1. **Reeleger**, para compor a Diretoria: Diretor Presidente: Sr. **GILBERTO MAKTAS MEICHES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.986.598-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.995.702-SSP-SP; Diretores sem designação específica: Srs. **RICARDO SIMONE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.500.058-40, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.315.375-SSP-SP, cumulativamente com o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **PEPE DIAZ ALENCAR DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.290.938-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.807.935-X-SSP-SP, e **BAZILI ROSSI SWIOKLO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 809.833-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.542.551-20, todos com endereço comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1496, permanecendo vagos os demais cargos.

Os mandatos dos Senhores Diretores reeleitos vigorarão até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2013.

Os reeleitos acima nomeados e qualificados declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e declaram, ainda, que preenchem as condições constantes da Resolução no. 3.041/2002 do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil.

Aos Diretores reeleitos foi dado amplo e prévio conhecimento dos preceitos constantes do MNI – Manual de Normas e Instruções do Banco Central do Brasil e a posse e investidura nos cargos dar-se-á por assinatura do “Termo de Posse”, após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian Secretário: Antonio Carlos Feitosa - Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Geraldo José Gardenali.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho de Administração da Sociedade e assinada por todos os Conselheiros presentes, ficando autorizada a sua publicação.

Antonio Carlos Feitosa
Secretário